

EXTRATO DE ATA DA 488ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA

1 Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na Sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03,
3 Jardim Renascença, São Luís-MA, reuniram-se os membros do Plenário do COREN-
4 MA: Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira – Presidente Interina, Dra. Fernanda
5 Brandão Rocha – Secretária Interina, Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias -
6 Tesoureira, Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa, Dra. Márcia Cristina Aguiar Mendes
7 Machado, Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos, Lucidalva de Andrade Ribeiro da
8 Silva, Cristeane Costa Vale, Jailson Andrade Castro, presentes ainda os Conselheiros
9 Suplentes, Dr. Edgar Rabelo Inojosa, Dr. Gutemberg Luís Tinoco Sousa, Maria
10 Francisca dos Santos e Maria Celeste Santos e a Chefe da Procuradoria Jurídica Dra.
11 Albylane Nery do Nascimento, para cumprimento das seguintes pautas. (A) -
12 **ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após
13 verificação do quórum regimental, com a presença dos Conselheiros acima
14 relacionados, a reunião foi iniciada às 14:26 horas. (B) - **JUSTIFICATIVA DE**
15 **AUSÊNCIA:** (C) - **LEITURA DA ATA ANTERIOR** (Leitura, Homologação e
16 Assinatura): Feito leitura da Ata da 487ª ROP para aprovação. Em regime de
17 discussão (Ressalvas): A Ata foi lida, não houve ressalvas. Em regime de votação: A
18 Presidente solicita a abertura da votação, os membros proferem os votos, feita leitura
19 dos votos ocorre homologação por 09 votos, ata homologada por unanimidade. (D)
20 - **CONVITES E INFORMES:** (E) - **COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E**
21 **MEMBROS:** A Presidente saúda todos os membros presente e lhes dar boas-vindas.
22 Dando seguimento a reunião inicia-se os atos e profere os pontos de **PAUTAS: 1. –**
23 **APRECIACÃO DE PARECERES DE RELATORES REFERENTES À**
24 **PROCESSOS ÉTICOS: 1.1 - Processo Ético nº 01/2013-Anulação de atos**
25 **processuais:** Em votação, a nulidade de todos os atos processuais, por 08 votos
26 decide-se a favor da nulidade dos atos processuais com base na sentença judicial e
27 na Resolução COFEN nº 370/2010. **1.2 – PAD - Denúncia nº 52/2015 – Julgamento**
28 **de Parecer de Admissibilidade nº 01/2016:** A Conselheira Márcia segue com a
29 leitura da denúncia realizada e prossegue com a leitura do seu Parecer de
30 Admissibilidade. Em votação, o julgamento do parecer, foram proferidos 08 votos
31 favoráveis ao arquivamento da denúncia. **1.3 - Processo Ético nº 01/2014 -**
32 **Julgamento de Parecer Conclusivo:** A Conselheira Lucidalva prossegue com a
33 leitura do seu parecer conclusivo. **2 - DESIGNAÇÃO DE COMPONENTES**
34 **PARA COMITÊ PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DO COREN-**
35 **MA:** A Presidente solicita ao funcionário Sr. Fernando Beliche para explicar a
36 composição do comitê de controle interno. Em votação, conselheiros para compor o
37 comitê, foi eleito por maior número de votos, os Conselheiros Jhonny e Jailson. O
38 Conselheiro Jailson recebeu 09 votos, Jhonny 07 votos e Kheila 02 votos. **3. -**
39 **HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO COREN-MA Nº 020/2016** (Autorizar, Ad
40 Referendum, abertura de Processo de Licitação para Contratação de Empresa
41 especializada em manutenção preventiva e corretiva de portas automatizadas na sede
42 do COREN-MA): A Presidente inicia apresentando o Memorando nº 34/2016/SPAT
43 com apresentação de motivos para contratação do serviço de manutenção preventiva
44 e corretiva de porta automática. Em votação, após esclarecimentos da Presidente

45 sobre a Decisão, a Decisão foi homologada por 09 votos a favor, por unanimidade. **4.**
46 **- CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDAS:**
47 Apresentado os seguintes Certificados de Responsabilidade Técnica para apreciação
48 e homologação. A Presidente faz a leitura dos CTR'S. Em votação, após os membros
49 proferirem os votos, os Certificados foram homologados por 08 votos a favor,
50 homologados por unanimidade, os RT's. **5 - CERTIFICADO DE REGISTRO DE**
51 **EMPRESA:** Apresentado o seguinte Certificado de Registro de Empresa. Em
52 regime de votação: os conselheiros deliberaram por 08 votos a favor, homologado
53 por unanimidade a aprovação dos Certificado de Registro de Empresa. **6 –**
54 **APRECIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO REFERENTE A SEMANA DE**
55 **ENFERMAGEM – PROJETO BÁSICO:** A Presidente apresentou o Termo de
56 Referência das necessidades para os dias do evento, prosseguindo com a leitura do
57 anexo e informando que se trata apenas do Projeto Básico que ainda passará por
58 apreciação do Setor Jurídico. A Presidente abriu votação para homologação do Termo
59 de Referência para contratação de empresa especializada em realização de eventos,
60 após os membros proferirem os votos, foi aprovado por 08 votos, homologado por
61 unanimidade. **6 - INCLUSÃO DE PAUTA – 6.1 - ABERTURA DE PROCESSO**
62 **LICITATÓRIO PARA EMPRESA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM**
63 **PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O EXERCÍCIO**
64 **VIGENTE:** Em votação, para abertura de processo licitatório, após proferirem os
65 votos, foi aprovado por 08 votos a favor. **6.2 - SOLICITAÇÃO DE**
66 **REVISÃO DE HONORÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS.** A Presidente Interina do
67 COREN-MA declarou encerrada a reunião às 18:20 horas, da qual, eu **Fernanda**
68 **Brandão Rocha**, Secretária Interina designada para o presente ato, lavrei esta ata,
69 que dato e assino juntamente com todos os presentes.

São Luís - MA, 23 de março de 2016.

Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira
Presidente Interina
COREN-MA nº 73.519-ENF

Dra. Fernanda Brandão Rocha
Secretária Interina
COREN-MA nº 231.585-ENF

Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias
Tesoureira
COREN-MA- 241.264-TEC

Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos
Conselheira Efetiva
COREN-MA nº 145.298-ENF



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa

Conselheiro Efetivo
COREN-MA nº 138.162-ENF

Dra. Márcia Aguiar M. Machado

Conselheira Efetiva
COREN-MA nº 83.975-ENF

Lucidalva de Andrade Ribeiro da Silva

Conselheira Efetiva
COREN-MA nº 53.734-TEC

Cristeane Costa Vale

Conselheira Efetiva
COREN-MA nº 152.682-TEC

Jailson Andrade Castro

Conselheiro Efetivo
COREN-MA nº 192.654-TEC

Gutemberg Luís Tinoco Sousa

Conselheiro Suplente
COREN-MA nº 433.806-TEC

Maria Francisca dos Santos

Conselheira Suplente
COREN-MA nº 66.449-TEC

Dr. Edgar Rabelo Inojosa

Conselheira Suplente
COREN-MA nº 149.310-ENF

Maria Celeste Santos

Conselheira Suplente
COREN-MA nº 46.445-TEC